

**BELA VISTA COMERCIO E SERVICOS
LTDA
12.890.712/0001-02**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Morada Nova / CE	Unidade gestora: Câmara Municipal de Morada Nova
Número do processo: 00001.20260817/0001-06	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Número do certame: DE-011/2026-CMMN	Data da abertura: 31/08/2026 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: BELA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone: **** / ****
CNPJ/MF: 12.890.712/0001-02	E-mail: r.recon@hotmail.com
Endereço: AVENIDA LUCIANO MAGALHAES, 250, BELA VISTA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000	

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

**BELA VISTA COMERCIO E SERVICOS
LTDA
12.890.712/0001-02**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**BELA VISTA COMERCIO E SERVICOS
LTDA
12.890.712/0001-02**

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - Manutenção preventiva e corretiva continuada de computadores, impressoras, periféricos e infraestrutura básica de rede, com pagamento mensal fixo.

Especificação: Manutenção preventiva e corretiva continuada de computadores, impressoras, periféricos e infraestrutura básica de rede, com pagamento mensal fixo.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 5.228,75

Valor total: R\$ 62.745,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.228,75

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 62.745,00 - (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Valor geral da proposta: R\$ 62.745,00 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Agosto de 2026 às 14:52

Dados do Usuário:

Usuário logado como: DANIEL DEODATO CALIXTO

E-mail: belavistacaninde@gmail.com

CPF/MF: 020.414.413-21

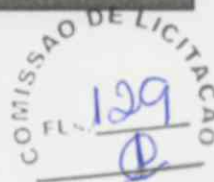
**DANIEL DEODATO
CALIXTO:0204144
1321**

Assinado de forma digital
por DANIEL DEODATO
CALIXTO:02041441321
Dados: 2026.08.26
14:54:22 -03'00'



**MARTINS COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

PROPOSTA REGISTRADA



Dados do Processo

Município: Morada Nova / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Morada Nova

Número do processo: 00001.20260817/0001-06

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: DE-011/2026-CMMN

Data da abertura: 31/08/2026 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: MT MARTINS BATISTA LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 07.453.545/0001-00

E-mail: rmartinscomercioeservicos@gmail.com

Endereço: RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 620, ALTO GUARAMIRANGA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

SIM



RAZÃO SOCIAL: MT MARTINS BATISTA LTDA / CNPJ: 07.453.545/0001-00
RUA RAIMUNDO ALCONFORADO - 620 - ALTO GRAMIRANGA - CANINDÉ/CE - CEP: 62.700-000
FONE: (85) 9 9251.9346 / E-MAIL: rmartinscomercioeservicos@gmail.com





MARTINS COMÉRCIO

E SERVIÇOS



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 66 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO





MARTINS COMÉRCIO

E SERVIÇOS



Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - Manutenção preventiva e corretiva continuada de computadores, impressoras, periféricos e infraestrutura básica de rede, com pagamento mensal fixo.

Especificação: Manutenção preventiva e corretiva continuada de computadores, impressoras, periféricos e infraestrutura básica de rede, com pagamento mensal fixo.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 5.228,75

Valor total: R\$ 62.745,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5.228,75

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 62.745,00 - (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Valor geral da proposta: R\$ 62.745,00 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Agosto de 2026 às 15:07

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Maria Taislania Martins
Batista

E-mail: rmartinscomercioeservicos@gmail.com

CPF/MF: 063.140.923-88

**MARIA TAISLANIA
MARTINS
BATISTA:063140923
88**

Assinado de forma digital por
MARIA TAISLANIA MARTINS
BATISTA:06314092388
Dados: 2026.08.26 15:12:58
-03'00'

